

PCLEG nº 1568.11.2019

Santo André, 21 de novembro de 2019.

Requerimentos do Vereador Sargento Lôbo

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 959/2019 – G.P. - Proc. 6013/19, protocolado sob o nº 40647/2019, onde solicita informações sobre a reforma de prédio para implantação do CRAS e Centro Comunitário Sítio dos Vianas, esclarecemos:

- De acordo com a Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, o valor da reforma para adequação de prédio público para receber o CRAS Sítio dos Vianas é de R\$ 446.082,08, e a empresa contratada é a Acetec Construtora Ltda.

Por fim, quanto à verificação do processo, o Nobre Vereador poderá agendar com a Sra. Andreia Oliveira, do Departamento de Manutenção e Obras, no telefone 4468-4178.

Ofício nº 959/2019 – G.P. - Proc. 5911/19, protocolado sob o nº 40653/2019, onde solicita informações sobre o processo eleitoral para escolha de conselheiros tutelares em Santo André de 2019, esclarecemos:

- De acordo com a Secretaria de Cidadania e Assistência Social, preliminarmente, cabe esclarecer que a Comissão Eleitoral não recebeu qualquer denúncia em relação à apuração dos votos da referida eleição. Ademais, no processo de apuração foram realizadas a contagem e a recontagem dos votos com o devido acompanhamento pelos membros do Ministério Público, bem como pelos fiscais apresentados pelos candidatos e credenciados pela Comissão Eleitoral; motivos que evidenciam a transparência e a lisura do processo eleitoral.

No que tange às denúncias apresentadas sobre o uso da máquina pública em benefício a candidatos, cabe informar que, diante das denúncias e provas apresentadas, a Comissão Eleitoral não constatou qualquer vínculo entre o ato denunciado e o candidato supostamente beneficiado. De qualquer maneira, a Comissão Eleitoral oficiou o Ministério Público Patrimonial para que aquele apure eventual uso irregular da máquina pública no processo eleitoral.





PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ
MOVIDOS PELA HOSSA GENTE, ORÇUBERD EM ERIBAR DE VOCE

Além disso, a relação das denúncias apresentadas e o resultado da apreciação pela Comissão Eleitoral, bem como a relação dos candidatos eleitos encontram-se no site do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Santo André – CMDCA.

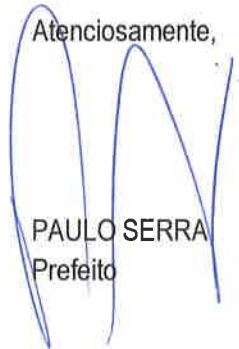
Ofício nº 959/2019 – G.P. - Proc. 5910/19, protocolado sob o nº 40654/2019, onde solicita informações sobre demanda reprimida de especialidade urologia na Rede Municipal de Saúde, esclarecemos:

- De acordo com a Secretaria de Saúde, o paciente teve a consulta agendada e o atendimento realizado com o urologista em 07/11/19, no Ambulatório do Centro Hospitalar Municipal.

Vale observar que o Sistema Único de Saúde (SUS) tem como um dos seus princípios mais importantes a equidade; dessa forma, o acesso às consultas e exames são realizados com base nas necessidades clínicas de cada paciente, observando as condições de saúde, gravidade e urgência para atendimento. Nesta lógica, o paciente com maior necessidade clínica tem o acesso priorizado.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

HLVS

